

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Gabinete do Primeiro-Ministro**

Despacho n.º 22 294/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *d*) do artigo 17.º da Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, publicada em anexo à Lei Orgânica n.º 4/2004, de 6 de Novembro, e ouvido o secretário-geral do Sistema de Informações da República Portuguesa, exonero, a seu pedido, a juíza desembargadora Maria Margarida Blasco Martins Augusto Telles de Abreu do cargo de directora do Serviço de Informações de Segurança.

13 de Outubro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 22 295/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *d*) do artigo 17.º e no n.º 2 do artigo 22.º da Lei Quadro do Sistema de Informações da República Portuguesa, publicada em anexo à Lei Orgânica n.º 4/2004, de 6 de Novembro, ouvido o secretário-geral do Sistema de Informações da República Portuguesa e obtida concordância do Conselho Superior da Magistratura, é nomeado, em comissão de serviço, director do Serviço de Informações de Segurança o licenciado Antero Luís, juiz desembargador, que, conforme resulta da respectiva nota curricular, reúne o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o cargo.

13 de Outubro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Nota curricular

Nome: Antero Luís.

Nascido em 10 de Dezembro de 1960, licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (1979-1984) e frequentou o IV Curso de Formação de Estudos Judiciários (1985-1987).

Entre Setembro de 1984 e Julho de 1985 exerceu funções de representante do Ministério Público na comarca de Alfândega da Fé.

Entre 1987 e 1993, exerceu funções, respectivamente, como juiz de direito nas comarcas de Bragança, Macedo de Cavaleiros e Marco de Canaveses, como juiz de instrução criminal do círculo judicial de Bragança e como juiz de círculo auxiliar no círculo de Vila Nova de Gaia.

De 1993 a 2000, exerceu sucessivamente as funções de juiz presidente do círculo judicial de Faro, da 3.ª Vara Criminal de Lisboa, do 2.º Juízo do Tribunal de Família do Porto e da 1.ª Vara Criminal do Porto em acumulação com juiz do Tribunal de Execução de Penas do Porto.

Entre 1995 e 1999, exerceu as funções de secretário-geral da Associação Sindical dos Juizes Portugueses.

Foi director-adjunto do Judicial Affairs UNTAET e membro do 1.º Governo de Transição de Timor-Leste, de Julho de 2000 a Setembro de 2001.

Desde essa data até Outubro de 2002 foi juiz internacional na UNTAET/UNMISSET para julgamento dos crimes graves e entre Novembro de 2003 e Agosto de 2005 desempenhou funções como assessor do Ministro da Justiça e Presidente do Supremo Tribunal de Justiça de São Tomé e Príncipe.

Em Abril de 2004 foi eleito membro e porta-voz do Conselho Superior da Magistratura e em Setembro de 2005 foi nomeado juiz desembargador auxiliar do Tribunal da Relação do Porto.

Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P.

Despacho (extracto) n.º 22 296/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Setembro de 2005 do presidente do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P.:

Licenciado João Carlos Neto Coelho Sanches, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P., a exercer as funções de estagiário da carreira técnica superior, em regime de comissão de serviço extraordinária — nomeado definitivamente técnico superior de 2.ª classe do mesmo quadro, na sequência de reclassificação profissional.

A nomeação produz efeitos a partir da data do despacho, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da mesma data.

4 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Rui Manuel Leal Marquieiro*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna e do Subsecretário de Estado da Administração Interna**

Despacho conjunto n.º 813/2005. — No uso das facultades que nos foram conferidas pelos despachos n.ºs 10 493/2005 e 10 494/2005, de 24 de Abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, do Ministro de Estado e da Administração Interna, e nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelegamos na secretária-geral do Ministério, em regime de substituição, licenciada Albertina de Jesus Gomes Guedes, as seguintes competências:

1 — Em matéria de gestão de recursos humanos:

- Determinar a colocação do pessoal do quadro único a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 264/88, de 26 de Julho;
- Autorizar os funcionários e agentes em serviço na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna a prestar trabalho extraordinário, previsto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados ao pessoal dirigente e de chefia da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, nos termos do artigo 33.º do mesmo diploma legal;
- Aprovar o programa das provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso para as categorias do quadro da Secretaria-Geral, a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Autorizar a concessão de licença sem vencimento por um ano, e sua renovação, nos termos dos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, bem como autorizar o regresso à actividade;
- Conferir posse ao pessoal dirigente, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, devendo ser dado conhecimento prévio ao subdelegante.

2 — Em matéria da actividade de segurança privada:

- Aprovar os modelos de uniforme a que se referem o Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, e a Portaria n.º 734/2004, de 28 de Junho;
- Decidir em matéria contra-ordenacional e, designadamente, aplicar coimas e sanções acessórias previstas no Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, e na legislação complementar que regulamenta o exercício da actividade de segurança privada.

3 — Em outras matérias:

- Conceder passaportes especiais, nos termos da legislação aplicável;
- Aprovar os cartões de identidade a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 286/79, de 19 de Junho;
- Autorizar, ao nível do território do continente, a realização de peditórios, festas ou espectáculos públicos com fins de beneficência, bem como para a instrução dos processos de contra-ordenação e aplicação de coimas respectivas, nos termos do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de Março.

4 — Ficam ratificados todos os actos praticados pela secretária-geral do Ministério da Administração Interna, em regime de substituição, no âmbito dos poderes subdelegados, desde 2 de Agosto de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

3 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães*. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1767/2005. — Por ter saído inexacto o despacho n.º 11 022/2005 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2005, rectifica-se que onde se lê «sargento-ajudante de infantaria (1790416) Carlos Manuel da Silva Tavares» deve ler-se «sargento-ajudante de cavalaria (1790416) Carlos Manuel da Silva Tavares».

11 de Outubro de 2005. — A Secretária-Geral, em substituição, *Albertina Guedes*.